ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

O professor(a) Carlos Henrique Barriquello da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Pesquisa E Desenvolvimento De Uma Luminária Led Para	
	Comunicação Por Luz Utilizando Inteligência Artificial	
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia	
Departamento/Laboratório	GEDRE Inteligência em Iluminação	
Registro na UFSM n°	059584	
Área do CNPq (3º nível)	TELECOMUNICAÇÕES	

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO			
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024			
Avaliação dos candidatos	01 a 11 de agosto de 2024			
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de agosto de 2024			
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de agosto de 2024			
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de agosto de 2024			
Envio do resultado final do Edital para publicação no	até 13 de agosto de 2024			
portal de oportunidades de bolsas				
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas			
	PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC			
	Unificado			
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas			
	PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC			
	Unificado			

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail carlos.barriquello@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); currículo modelo Lattes em formato pdf; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que

levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com no máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; e histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações ou Ciência da Computação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Pesquisa E Desenvolvimento De Uma Luminária Led Para Comunicação Por				
Luz Utilizando Inteligência Artificial				
Coordenador: Carlos Henrique Barriquello				
Nome do aluno:				
Matrícula:				
Endereço:				
RG:				
CPF:				
E-mail:				
Telefone:				
Dados Bancários:				
Possui BSE? () Sim () Nâo				
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?				

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo) , portador do RG	, CPF
estudante do curso	da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em
participar como bolsista do projeto de pesqu	uisa (nome do projeto).
/o l	
(Descrever os motivos que levaram o candi	dato a participar do processo seletivo para a bolsa
do projeto, bem como das qualificações, máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10.	habilidades, conhecimentos e experiências. OBS